

**TEMÁRIO:**

**DECISÃO Nº 30 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publicação: D.O.U. do dia 19/02/25 - Seção 1.

---

**DECISÃO Nº 30 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o ARQUIVAMENTO dos pedidos de proteção das cultivares de milho (*Zea mays* L.) denominadas IPR W225, protocolo nº 21806.000302/2024-68, de 04/12/2024; LCMB 32, protocolo nº 21806.000303/2024-11, de 04/12/2024; e LCMB G21, protocolo nº 21806.000304/2024-57, de 11/06/2021, apresentados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER do Brasil, com base no disposto no §5º, do art. 18, da Lei nº 9.456, de 1997.

**STEFÂNIA PALMA ARAUJO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-30-de-18-fevereiro-de-2025-613454205>